



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

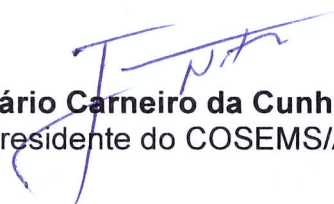
CONSIDERANDO que o município possui 27.545 habitantes e conta com uma equipe de dez médicos e cinco enfermeiros, solicitando cerca de 800 exames semanais;

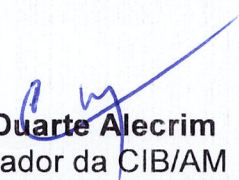
CONSIDERANDO que o município de Carauari possui somente um laboratório, atendendo toda a demanda populacional, ultrapassando o teto máximo de exames estipulado pela cota mensal da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari, para contratação de um farmacêutico-bioquímico por um período de um ano.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 073/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde